

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 179/2013-SEDS

Remoção por permuta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e, considerando o contido no protocolado nº 12.123.083-6, de 12/08/2013, resolve:

REMOVER, por permuta, o servidor **JOHN JACKSON KARPINSKI**, RG 3.524.621-5, ocupante do cargo de Agente de Execução função Educador Social, do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu para o Centro de Socioeducação de Toledo e o servidor **VANDERLEI RAMOS**, RG 5.250.763-4, ocupante do cargo de Agente de Execução função Educador Social, do Centro de Socioeducação de Toledo para o Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 180/2013-SEDS

Remoção por permuta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e, considerando o contido no protocolado nº 12.054.928-6, de 25/06/2013, resolve:

REMOVER, por permuta, o servidor **ADILSON RODRIGUÊS DA LUZ**, RG 5.964.239-1, ocupante do cargo de Agente de Execução função Educador Social, do Centro de Socioeducação de Cascavel II para a Casa de Semiliberdade de Cascavel e o servidor **SANDRO MARCOS WIELEWSKI**, RG 4.126.945-6, ocupante do cargo de Agente de Execução função Educador Social, da Casa de Semiliberdade de Cascavel para o Centro de Socioeducação de Cascavel II.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

84286/2013

Secretaria do Desenvolvimento Urbano**Comec**

PORTARIA Nº 22 DE DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Concede Licença Especial

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 8763/2013, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual n.º 6.174/70, ao servidor **GILBERTO BLEY MENEZES**, RG: 9.347.135, LICENÇA ESPECIAL de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013, à ser usufruída no período de 02/09/2013 a 28/02/2014.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Setembro de 2013.

Jose Antonio Camargo
Diretor Presidente

84821/2013

Secretaria da Cultura**Certidão de Baixa de Responsabilidade - Prestação de Contas de Adiantamento**

Em atendimento a Lei Complementar 113 de 15/12/05, solicitamos publicação da CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE, referente Prestação de Contas de Adiantamento da responsável abaixo:

Interessada: SEEC AD Elizabeth Terezinha B. Follador Gomes
Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.400,00
Empenho nº. 51000000.3.00351-1
Protocolo nº. 12.138.763-8
Certidão de Baixa nº. 51000000.3.00008-4
Data da Baixa: 09/09/2013

Curitiba, 09 de setembro de 2013.

Lucelia Maria de Oliveira Halizak,
Chefe do Grupo Financeiro Setorial.

Valéria Marques Teixeira,
Diretora Geral.

84485/2013

Biblioteca Pública do Paraná

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 252 DE 26/08/2013

ORGÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
FAUSTINO WILLIAMS FILHO	11600808	1	AGAI	120923749	02/09/2013

84464/2013

Centro Cultural Teatro Guaíra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 43 DE 30/08/2013